

2018/002426-Qte: Elisângela Simões X Qdo: José Airton Dos Anjos, Creci 098403-F;
2018/002427-Qte: Elisângela Simões X Qdo: Celso Sartorelli, Creci 064265-F; 2018/002538-Qte: Monica Lima Das Mercês X Qdo: Edevaldo Alvaro Guimaraes, Creci 165656-F;
2018/002674-Qte: Ana Maria Bertelli X Qdo: Taiz Lanaro Favero, Creci 087003-F;
2019/000061-Qte: Maria Noemia Morais X Qdo: Carlos Romeu Stabile, Creci 102168-F;
2019/002341-Qte: Fabio Rodrigues Alves X Qdo: José Ferreira Filho, Creci 128149-F.

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2017. Processo nº 134/2017. Pregão Eletrônico nº 018/2017. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais. CNPJ 17.481.268/0001-95. Contratada: Ticket Serviços S.A. CNPJ 47.866.934/0001-74. Objetos: 1. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 18.08.2019 a 17.08.2020. Valor estimado do repasse mensal: R\$ 109.529,60. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 6.3.1.1.01.03.002 - Vale Refeição. 2. Alteração quantitativa para acréscimo no percentual aproximado de 1,18% do quantitativo inicial de beneficiários. Fundamento legal: artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 14.08.2019.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO - CREF11/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros, a que se refere o item 8 do Edital nº 1 do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CREF11/MS, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cidade, endereço, data de realização, horário de chegada, número de inscrição e nome em ordem alfabética.

Cidade: Campo Grande/MS

Endereço: Rua Joaquim Murtinho, 158, Centro, Campo Grande/MS (sede do CREF11/MS)

Data de realização: 25 de agosto de 2019 (domingo)

a) Horário de chegada: 9 horas (considerando horário local) / 10 horas (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 456.01679825/3, BRUNO ANTONIO NEVES DE SA / 456.01672882/1, DANILLO RANIERY GOMES DE CARVALHO / 456.01688309/4, FERNANDO ALVES DE FRANCA JUNIOR / 456.01673999/0, GILSELEIA PATRICIA DA SILVA BARBOSA / 456.01686778/7, GIVALDO VALERIO DE LIMA / 456.01684246/8, IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA / 456.01671023/5, JUNEIDE SOUZA DA SILVA

b) Horário de chegada: 10 horas (considerando horário local) / 11 horas (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 456.01680702/9, KEVELIN DA SILVA PEREIRA / 456.01684231/0, MARCIO CAMPOS DE BRITO / 456.01668373/9, MARCUS PAULO MENDONCA DOS SANTOS / 456.01681433/1, MARISA VEIGA MARTINHO / 456.01673791/0, PAULO SERGIO DA SILVA FILHO / 456.01690176/8, PETRY ALLYSON COSTA DE SIQUEIRA / 456.01668412/4, PRISCILA CANDIDA MARTINS DA SILVA

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, nos dias agendados acima, ao procedimento de heteroidentificação, em que deverá se apresentar à comissão responsável pelo procedimento, na forma estabelecida na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

2.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer no local, na data e no horário de chegada predeterminados neste Edital. Após o horário de chegada estabelecido, será concedido o limite de 10 minutos de tolerância. Após o limite de tolerância, o candidato não poderá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação e será eliminado do concurso.

2.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.3.1 Os currículos resumidos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.quadrax.org.br>.

2.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Instituto Quadrax para fins de registro e para uso da comissão de heteroidentificação.

2.5 A comissão de heteroidentificação utilizará, única e exclusivamente, o critério fenotípico apresentado pelo candidato perante a comissão para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.5.1 Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, em face do princípio da isonomia formal do concurso.

2.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, não servindo para outras finalidades.

2.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

2.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não for considerado pela comissão de heteroidentificação como negro, conforme previsto no art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão);

b) se recusar a ser filmado;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

2.7.1 A eliminação de candidato, na forma estabelecida no subitem anterior, não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

2.8 Os candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação.

2.10 Não será realizado, em hipótese alguma, procedimento de heteroidentificação fora do espaço físico, da data e dos horários de chegada predeterminados neste Edital.

2.10.1 Não será permitida solicitação de alteração de dia ou de horário, por parte do candidato, para realização do procedimento de heteroidentificação.

2.11 O Instituto Quadrax divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrax.org.br>, a listagem contendo o resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação na data provável de 28 de agosto de 2019.

2.12 Do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação caberá recurso, conforme estabelecido no item 16 do Edital nº 1.

2.12.1 O recurso será analisado por comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

2.12.2 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.12.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

2.13 Ao término da apreciação dos recursos, o Instituto Quadrax divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrax.org.br>, a listagem contendo o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, na data provável de 05 de setembro de 2019.

2.14 O resultado do procedimento de heteroidentificação terá validade apenas para este concurso, não servindo para outras finalidades.

2.15 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA

Presidente

Em exercício

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122019

Processo nº 1475/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em editoração de livros, incluindo os serviços de correção ortográfica, revisão, diagramação, ilustração e tratamento de imagens, conforme as especificações técnicas do Anexo I do instrumento convocatório. O edital de licitação estará disponível para consulta a partir do dia 19/08/2019, no site do CREF4/SP através do endereço eletrônico: www.crefsp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. A sessão está agendada para o dia 29/08/2019, com início dos trabalhos às 09h30, via sistema COMPRASNET/COMPRASGOVERNAMENTAIS, Código da UASG: 926089.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, considerando a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, com o resultado homologado em 19/02/2019, CONVOCA o candidato, aprovado e classificado, conforme Anexo I, para que em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da carta registrada com aviso de recebimento (A.R.), apresente-se ao Departamento de Recursos Humanos, na Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Porto Alegre - RS, no horário das 8h às 17h30min, a fim de formalizar o interesse na contratação e comprovar os requisitos mínimos para admissão, na forma dos itens 3 e 17 e Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2018, para 01 vaga para o cargo de Analista - Área Jurídica, obedecendo a ordem de classificação:

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATO - CLASSIFICAÇÃO - CARGO

LEONARDO MONTEIRO SILVEIRA - 2º COTA PPP - ANALISTA - ÁREA JURÍDICA

O não comparecimento no prazo mencionado será entendido como desistência da vaga.

DANIEL MENEZES DE SOUZA

Presidente do COREN-RS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 206/2019 Contrato nº 04/2019 Contratante: COREN/RJ. Contratado: LOG 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP Objeto: Prestação de Serviços de Estacionamento para guarda de nove veículos oficiais. Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.053 Nota de Empenho: 1064/2019 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 13/06/2019. Rio de Janeiro, 15/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 534/2016 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016 Contratante: COREN/RJ. Contratado: L.A ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Objeto: prorrogação da vigência Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2020. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 Nota de Empenho: 1017/2019 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 06/06/2019. Rio de Janeiro, 15/08/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 - UASG 389337

Nº Processo: 1517/2018. Objeto: Consultoria de Recursos Humanos, com entendimentos jurídicos em empresas públicas sob o regime celetista, para avaliar, adequar e implantar o Plano de Cargos, carreiras e salários do COREN-RJ, compreendendo as fases de: ambientação e entendimento da realidade e cultura organizacional, descrição dos cargos, elaboração do plano de cargos, carreiras e salários, desenvolvimentos do plano de capacitação; implantação e acompanhamento do plano de cargos, carreiras e salários, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/08/2019 das 08h00 às 16h59. Endereço: Av. Presidente Vargas, 502 4 e 5 Andares - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389337-5-00016-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO EMANUEL DA SILVA PEREIRA

Pregoeiro

(SIASGnet - 15/08/2019) 389337-0001-2019NE001112

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato para fornecimento sob demanda de água mineral em galões de 20 (vinte) litros para a Sede do Coren-SP e Coren-SP Educação, firmado em 09/08/2019 entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a Prado Distribuidora Ltda-ME, CNPJ nº 18.845.097/0001-07, Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 4.723,20. Vigência: de 15/08/2019 a 14/08/2020; Dispensa de Licitação nº 08/2019; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.30.005.

